

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019
Portaria MEC nº 223, de 20 de março de 2025, reconhece o Curso Doutorado em Educação

**EDITAL nº132,
DE 04 DE JULHO DE 2025**

**TURMA 2025
DOUTORADO**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lília Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, faz saber aos/às interessados/as que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) UNIPLAC, para a Turma de 2025.

1 - CURSO

O curso de **Doutorado em Educação** tem como missão promover a formação de mestres/as e doutores/as em Educação com elevado nível acadêmico e compromissos ético, político, social e ambiental, com foco na produção e socialização do conhecimento para o desenvolvimento local e regional, articulado aos contextos nacional e internacional.

1.1 Área de Concentração:

Educação

1.2 Linhas de Pesquisa:

Políticas e Fundamentos da Educação: Investiga políticas e fundamentos da educação. Focaliza as políticas públicas e a formação de professores para a Educação Básica e Superior. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Políticas educacionais; Formação de professores; Fundamentos históricos, filosóficos e epistemológicos da educação.

Processos socioculturais em Educação: Investiga elementos teórico-práticos educacionais historicamente situados. Focaliza a educação nos processos socioculturais e políticas públicas em organizações, movimentos sociais e nos contextos educacionais. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: saberes e práticas interdisciplinares; Desenvolvimento territorial; Sustentabilidades; Identidades e diferenças; Tecnologias e inovações educacionais.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Será disponibilizado o total de até oito vagas por ampla concorrência e uma vaga destinada ao público das Políticas de Ações Afirmativas (PAA), nos termos da Resolução nº 552, de 26 de outubro 2023, disponível em <https://data.uniplaclages.edu.br/publicacoes/resolucoes/229ea8acf4debb50d5e3be8b472c93c4.pdf>.
- 2.2 O número de vagas para ingresso está definido de acordo com a disponibilidade de vagas por docente permanente, disposta no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas disponíveis por docentes permanentes

Docentes Permanentes	Vagas
Dra. Jaime Farias Dresch	1
Dra. Lilia Aparecida Kanan	1
Dr. Juares da Silva Thiesen	1
Dr. Rafael Araldi Vaz	1
Dra. Vera Lucia Felicetti	1
Dr. Vinícius Bertoncini Vicenzi	1
Dra. Lucia Ceccato de Lima	1
Dra. Madalena Pereira da Silva	1
Dra. Mareli Eliane Graupe	1

- 2.3 A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriamente o seu preenchimento. O programa se reserva a alterações, em casos excepcionais.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão inscrever-se os/as portadores/as de diploma de conclusão de curso de Mestrado emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.
- 3.2 O período das inscrições será de **04 a 20 de julho de 2025**.
- 3.3 Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição, gerado no sistema de inscrições da UNIPLAC, no link: <https://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=4&ps=1404#/es/informacoes>.
- 3.4 Para efetivar a inscrição o/a candidato/a deverá acessar o formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: *Forms*, anexando todos os documentos solicitados no item 3 deste edital.
- 3.5 A homologação das inscrições ocorrerá no dia **22 de julho de 2025** no site da Uniplac.

4. DOCUMENTOS

- 4.1 O/a candidato deverá anexar no formulário de inscrição (*Forms*), os documentos abaixo relacionados, em formato PDF.
- CPF.
 - Certidão de nascimento ou casamento.
 - Currículo Lattes atualizado e documentado com as informações dos últimos 5 (cinco)

anos. Os documentos devidamente identificados, conforme **Anexo III**, devem ser anexados em único arquivo em pdf. Em caso de arquivo que exceda o tamanho máximo permitido pelo *Google Forms*, o/a candidato/o deve anexar o endereço compartilhado do Drive, com acesso para qualquer leitor.

d) Cópia do Diploma de graduação.

e) Cópia do Diploma do Mestrado (frente e verso no mesmo arquivo) recomendado pela CAPES (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional) ou atestado de conclusão de curso ou atestado de defesa de dissertação.

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado; Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação *stricto-sensu* realizadas no Mestrado (todas as páginas do documento em um único arquivo em PDF). Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

h) Ficha de Inscrição (**Anexo I**) preenchida e assinada.

i) Projeto de pesquisa de tese aderente a um dos projetos dos docentes permanentes do Programa.

O Projeto deve ter aderência à área da Educação (PPGE-UNIPLAC) e com indicação preferencial de linha de pesquisa e de possível orientador/a, de acordo com **Anexo II**. O mesmo deve ter no máximo **20 páginas**, formatação em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. Deverá ser anexado no Formulário de Inscrição, obrigatoriamente, em formato PDF.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto de três etapas:

5.1.1 A primeira etapa, **eliminatória**, será composta pela avaliação do projeto e prova.

5.1.2 A segunda etapa, **eliminatória**, será composta pela entrevista.

5.1.3 A terceira etapa, **classificatória**, será composta pela análise do Currículo Lattes.

5.2 Em cada processo das etapas eliminatórias (projeto, prova e entrevista), o/a candidato/o deverá obter no mínimo nota sete.

5.3 Os/As candidatos/as aprovados/as na primeira etapa serão convocados/as para as entrevistas, conforme cronograma previsto neste edital.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Projeto de Pesquisa de Tese

6.1.1 A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pelo/a orientador/a indicado/a e por docentes da linha de pesquisa envolvidos no processo seletivo, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e adequação do projeto de tese com a área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa do/a orientador/a indicado/a.

6.1.2 Ao Projeto de Pesquisa será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios acima.

6.2 Prova

- 6.2.1 A prova será realizada no dia **26 de julho de 2025, das 9h às 12h, na sala 1231, bloco 1**, da UNIPLAC.
- 6.2.2 A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do Curso de Doutorado (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
- 6.2.3 A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação.
- 6.2.4 Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer material.

6.3 Entrevista

- 6.3.1 O/a candidato/a aprovado/a na primeira etapa será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção. Esta etapa consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa.
- 6.3.2 A análise do currículo Lattes dos últimos 5 anos, juntamente com o projeto de tese serão considerados na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.
- 6.3.3 A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE, envolvidos neste processo seletivo.
- 6.3.4 A entrevista será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme critérios acima especificados.
- 6.3.5 É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.
- 6.3.6 É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.
- 6.3.7 A lista com identificação pelo número do CPF dos candidatos/as a serem entrevistados/as será divulgada a partir do dia **30 de julho de 2025** no site da Uniplac.

6.4 Currículo Lattes

- 6.4.1 A análise do currículo lattes consiste em etapa classificatória da produção acadêmica do/a candidato/a nos últimos cinco anos.
- 6.4.2 Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato/a com maior pontuação, segundo Quadro do **Anexo III**. As notas dos/as demais candidatos/as serão atribuídos proporcionalmente.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção após a análise das três etapas deste processo seletivo, considerando a média das pontuações obtidas pelos/as candidatos/as.
- 7.2 Cada processo de cada uma das etapas (Projeto de Tese, Prova, Entrevista, Análise do Currículo Lattes) que compõe o processo seletivo terá peso de 25%.

7.3 A lista do resultado preliminar será divulgada a partir do **dia 01 de agosto de 2025**, com período recursal conforme o cronograma previsto neste edital.

7.4 Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a, será chamado o/a candidato/a suplente imediatamente classificado/a com a maior pontuação, dentro do limite das vagas disponibilizadas no Quadro 1.

7.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria do PPGE, mediante solicitação formal via email no endereço: ppge@uniplaclages.edu.br, com cópia para o e-mail da coordenação do PPGE: coord.ppge@uniplaclages.edu.br. O/A requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem os quais o recurso será indeferido liminarmente. Os recursos devem ser protocolados no período previsto no cronograma.

7.6 A Pró-Reitoria publicará resultado final a partir do **dia 07 de agosto de 2025**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as será efetivada na Secretaria do PPGE no período de **07 a 08 de agosto de 2025**.

8.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a deve entregar na secretaria do programa, os documentos originais e cópias descritos no item 4 deste edital.

9 DA ESTRUTURA CURRICULAR E DO CALENDÁRIO DE AULAS

9.1 O calendário de aulas do Curso de Doutorado em Educação, para a turma ingressante em 2025, segue no quadro abaixo:

Semestre	Dia da semana	Horário
2º	Segunda-feira	18:50h às 22:10h
2º	Terça-feira	18:50h às 22:10h
2º	Quarta-feira	18:50h às 22:10h
Orientação	Adequação do horário de orientação individual de acordo com a disponibilidade do/a orientador/a.	

9.2 O programa se reserva ao direito de alterar o cronograma das disciplinas ofertadas no 2º semestre letivo de 2025, mediante a necessidade de alteração dos horários, devidamente aprovada pelo Colegiado do Curso.

9.3. A estrutura curricular do Doutorado em Educação é constituída de 48 créditos, totalizando, no mínimo, 720 horas-aula, sendo:

- I – 14 créditos em disciplinas obrigatórias;
- II – 16 créditos em disciplinas eletivas;
- III – 12 créditos em Elaboração e Defesa Pública de Tese;
- IV – 06 créditos em Atividades complementares;
- *V – 02 créditos em Estágio de Docência (Obrigatório apenas para bolsistas)

10. DO INVESTIMENTO

10.1 O/a candidato/a aprovado/a assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

10.2 Pagamento: 1 + 47 parcelas, no valor de R\$ 1.850,00 (mil setecentos e cinquenta reais), sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 47 parcelas mensais, valor corrigido anualmente a partir Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

11 DAS BOLSAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

11.1 Ocorrendo o preenchimento das oito vagas ofertadas, será disponibilizada uma vaga extra com isenção de mensalidades por meio de bolsa de Política de Ações Afirmativas da Instituição, destinada a/a candidato/a que se identificar nos seguintes grupos:

- - Pessoas negras (pretas e pardas);
- - Indígenas;
- - Quilombolas;
- - Trans (travestis e transexuais);
- - Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário;
- - Refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário e
- - Pessoas com deficiência.

11.2 Havendo mais de um/a candidato/a concorrendo à bolsa de Política de Ações Afirmativas, será publicado edital com a classificação do/a contemplado/a e os critérios utilizados para a classificação.

11.3 Não será possível a acumulação de bolsa de estudos de ações afirmativas com outras bolsas de estudos que beneficiam o/a candidato/a, devendo ele/a optar por uma delas quando de sua matrícula no Programa.

11.4 Na eventualidade de doutorando/a beneficiado/a com bolsa de estudos de ações afirmativas passar a ser beneficiado/a com outra bolsa de estudos após sua matrícula no Programa, deverá comunicar imediatamente à secretaria do Programa tal situação, para cessar automaticamente a referida bolsa, obrigando-se a efetuar os pagamentos das mensalidades restantes.

11.5 Caso não ocorra a comunicação prevista na cláusula anterior, mas chegar ao conhecimento do Programa a concessão do novo benefício ao doutorando/a, serão devidas as mensalidades desde a data da concessão do referido benefício.

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados, de segunda à quarta-feira, das 13h00 às 17h00 das 18h00 às 22h, nas quinta-feiras das 18h30 às 22h e sexta-feira das 13h00 às 17h00 das 18h00 às 22h, pelo telefone (49) 3251-1022 ramal 264 ou pelo e-mail ppge@uniplaclages.edu.br

12.2. A indicação de Linha de Pesquisa e possíveis Orientadores/as é um critério para a avaliação, durante o Processo de Seleção. A distribuição de discentes entre os/as orientadores/as é atribuição do Colegiado do Programa e deverá ocorrer até o início do primeiro semestre letivo. Serão consideradas as vagas disponíveis para cada Orientador/a e a deliberação do Colegiado quanto à adequação das propostas de pesquisa.

12.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

12.4. O/a candidato/a aprovado/a deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (espanhol, inglês, italiano, alemão ou francês), durante o primeiro ano do Curso, conforme dispõe o Regimento Interno do PPGE. A Universidade oferece curso preparatório de Espanhol aos interessados, não incluso nas mensalidades. As aulas de Espanhol geralmente são ofertadas nas quintas-feiras, conforme cronograma a ser disponibilizado.

13 CRONOGRAMA

Atividades previstas	Datas
Período das Inscrições	04 a 20 de julho de 2025
Homologação das inscrições	22 de julho de 2025
Recurso da homologação das inscrições	23 e 24 de julho de 2025
Avaliação dos currículos	25 a 30 de julho de 2025
Prova	26 de julho de 2025
Período para avaliação dos projetos	25 a 28 de julho de 2025
Avaliação da prova pelos professores	28 e 29 de julho de 2025
Publicação do resultado da primeira etapa (prova e projeto) e cronograma das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita	30 de julho de 2025
Período para recurso da primeira etapa (prova e projeto)	31 de julho e 01 de agosto de 2025
Realização das entrevistas	31 de julho de 2025

Publicação do resultado preliminar	04 de agosto de 2025
Período para recurso do resultado preliminar	05 e 06 de agosto de 2025
Publicação do resultado final	07 de agosto de 2025.
Período da realização da matrícula	07 e 08 de agosto de 2025.
Início das aulas:	11 de agosto de 2025.

*matrículas de bolsistas selecionados será regida por edital próprio.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 04 de julho de 2025

Lilia A. Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE DOUTORADO – TURMA DE 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome completo (sem abreviar):

Data de nascimento:

Local de nascimento:

RG:

CPF:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Estado civil:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Fone residencial:

Celular:

E-mail:

Curso graduação:

Instituição:

Curso Mestrado:

Instituição:

Local de trabalho:

Função/cargo:

Indicação de Linha de Pesquisa:

- ☐ Linhas de pesquisa 1 – Políticas e Fundamentos da Educação
☐ Linha de pesquisa 2 – Processos Socioculturais em Educação

Indicação de vaga de Políticas de Ações Afirmativas:

- ☐ I que pertençam ao grupo étnicorracial negro (pretos e pardos);
☐ II. que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
☐ III. que pertençam às comunidades quilombolas;
☐ IV. que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais); ☐ V. com deficiência (PcD);
☐ VI. solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

Requerente

Lages, ____/____/____

ANEXO II

LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa I – Políticas e Fundamentos da Educação

Professores/as Orientadores/as e respectivos Projetos de Pesquisa, temática de atuação e currículo lattes (Linha de Pesquisa I):

Nome	Título do Projeto de Pesquisa	Temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dr. Jaime Farias Dresch	Escola e políticas da diferença: estorvos, interpelações e artimanhas do impensável, do abjeto, do invisível.	Educação e pós-estruturalismo. Educação Infantil. Educação inclusiva e pedagogia das diferenças. Educação e epistemologia cuir/queer. Educação e direitos das pessoas LGBTI+.	http://lattes.cnpq.br/0417770586064371
Dr. Juarez da Silva Thiesen	Currículos e formação interdisciplinar como demandas da sociedade contemporânea	Currículo, políticas de currículo, Currículo e escola, Educação Integral e currículo, Teorias de currículo.	http://lattes.cnpq.br/0176543786942215
Dra. Lilia Aparecida Kanan	Trabalho, formação docente e políticas educacionais	Relações entre ambiente de trabalho e saúde de docentes da Educação Básica e Superior; Políticas educacionais voltadas à saúde e bem-estar da comunidade escolar; Formação docente para inclusão, bem-estar e saúde no contexto escolar e acadêmico.	http://lattes.cnpq.br/4901211328782556
Dr. Rafael Araldi Vaz	Genealogia da Educação no Tempo Presente: subjetividades, políticas e usos do passado.	História da Educação. Ensino de História. Processos de subjetivação. Educação e neoliberalismo. Práticas de liberdade na Educação. Educação	http://lattes.cnpq.br/7743954916594139

		antirracista e (de)colonialidade. Religião e Educação.	
Dra. Vera Lucia Felicetti	Ensino e aprendizagem em diferentes contextos: interlocuções em redes de conhecimento	Temática do ensino e da aprendizagem, dos já graduados (egressos), de estudantes de diferentes contextos e níveis educacionais e da formação docente em diversas áreas do conhecimento.	http://lattes.cnpq.br/1100512325355728
Dr. Vinicius Bertoncini Vicenzi	A escola como lugar social - um debate em torno de algumas figuras-problema da educação: lição, tempo escolar, infância e mestre/professor.	Filosofia da Educação. Processos de subjetivação em espaços educacionais (escolas, CEIMs, EJA). Filosofia da Infância. Currículo. Formação de professores. Educação de Jovens e Adultos. Ensino de Filosofia na Educação Básica.	http://lattes.cnpq.br/0188898377476149

Linha de pesquisa II – Processos Socioculturais em Educação

Professores/as Orientadores/as e respectivos Projetos de Pesquisa, temática de atuação e currículo lattes (Linha de Pesquisa II):

Nome	Título do Projeto de Pesquisa	Temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dra. Lucia Ceccato de Lima	Ambiente e Educação: uma abordagem inter(trans)disciplinar	Educação Ambiental e Sustentabilidade(s). Ambientalização Curricular. Educação e Epistemologia. Formação de Professores em Ciências e Educação Ambiental. Complexidade e Inter(trans)disciplinaridade.	http://lattes.cnpq.br/7408002765973886
Dra. Madalena Pereira da Silva	Tecnologias e Inovação em Educação	Tecnologias educacionais, inclusivas e de aprendizagem; Pensamento computacional e currículo;	http://lattes.cnpq.br/0471818332882195

		Sistemas de avaliação; Paradigmas emergentes na Educação; Inteligência artificial generativa e educação; Cidades Educadoras, Inteligentes e Sustentáveis.	
Dra. Mareli Eliane Graupe	Gênero e sexualidade no campo educacional: práticas e políticas públicas	Educação, com ênfase em docência; Gênero; Diversidade; Sexualidade; Políticas públicas de gênero; Equidade de gênero e educação; Violências de gênero.	http://lattes.cnpq.br/8925934554152921

ANEXO III
Quadro de Pontuação

Produção acadêmica	Pontuação	Para submissão do Anexo
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação*	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato A3: 60 Extrato A4: 40 Extrato B1: 20 Extrato B2: 15 Extrato B3: 10 Extrato B4: 05	PDF Artigo completo
Autoria de livro acadêmico-científico*	80	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Organização de livro acadêmico-científico**	50	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Capítulo de livro acadêmico-científico	40	PDF capa, folha com ficha catalográfica, capítulo completo
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30	PDF Artigo completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	10	PDF Certificado ou Declaração da Apresentação no Evento.

* Para consulta qualis Educação, classificação quadriênio 2017-2020, vigente na Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

** Exclui-se dessa produção, os livros didáticos, pois não são reconhecidos como “produções bibliográficas” em documentos da CAPES de avaliação da pós-graduação nas áreas de Educação e Ensino.

***A pontuação declarada no Quadro só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.